



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 9/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2024

Interessado: Secretaria de Saúde

Assunto: Parecer conclusivo em procedimento licitatório realizado na modalidade "pregão", forma "eletrônica", com adoção do sistema de registro de preços, destinado à "aquisição de medicamentos psicotrópicos, de hipertensão, xaropes, cremes e pomadas, colírios, comprimidos, de determinação judicial e medicamentos diversos para distribuição gratuita nas Farmácias Básicas do Município de Mercedes."

I. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório realizado na modalidade "pregão", forma "eletrônica", com utilização do sistema de registro de preços, pelo critério menor preço por item, para a "aquisição de medicamentos psicotrópicos, de hipertensão, xaropes, cremes e pomadas, colírios, comprimidos, de determinação judicial e medicamentos diversos para distribuição gratuita nas Farmácias Básicas do Município de Mercedes", totalizando 140 produtos farmacêutico-hospitalares, sendo utilizada a plataforma COMPRASGOV - Portal de Compras do Governo Federal.

A fase preparatória do pregão desenvolveu-se de acordo com o que preconiza a legislação, em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 3º do Decreto Municipal n.º 031/2023, conforme já reconhecido pelo parecer jurídico inicial de fls. 168-179.

Iniciada a fase externa do procedimento com a publicação do Edital de Licitação (fls. 281-294), o Tribunal de Contas do Estado do Paraná emitiu 4 orientações técnicas para que o



Município de Mercedes Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
1936	

referido edital fosse modificado a fim de: a) constar o prazo mínimo de 10 dias para entrega dos medicamentos; b) exigir dos licitantes apresentação de certificado de registro dos medicamentos junto ao Ministério da Saúde/Anvisa, ou justificar a ausência da exigência; c) especificar, para cada medicamento, a unidade de fornecimento, bem como a quantidade em mililitros que a unidade de fornecimento deve conter; e, d) adequar a quantidade de fármacos a ser adquirido ao consumo médio anual, tendo em vista o dispêndio dos 3 exercícios anteriores (fls. 297-301).

O certame foi suspenso para que fossem realizadas as adequações necessárias (fls. 302-304). Após, o Edital de Licitação foi retificado observando as diretrizes do órgão fiscalizador (fls. 306-316), com a reconvocação dos interessados (fls. 317-326), atendendo às regras dispostas no art. 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 8º do Decreto Municipal n.º 033/2023.

Destaca-se, apenas, que por força do Decreto Municipal n.º 175/2023, o Município de Mercedes optou por não adotar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de sorte que todas as publicações que deveriam ser efetuadas no aludido meio foram, e deverão ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, admitida a divulgação na forma de extrato, conforme preconiza o art. 176, parágrafo único, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e o art. 2º do referido Decreto Municipal n.º 175/2023.

O prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de proposta e lances, previsto no art. 55, I, "a", da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi devidamente observado, eis que a última publicação do aviso de licitação se deu na data de 06/03//2024 (doc. de fl. 326), tendo a sessão de abertura e julgamento de propostas ocorrido na data de 21/03/2024 (fl. 1.670).

De igual modo, no tocante as peculiaridades inerentes ao sistema de registro de preços, observo que o processo atendeu às exigências elencadas no no art. 82 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021, e no art. 63 e seguintes do Decreto Municipal n.º 034/2023.

Na segunda etapa, depois de publicado o Edital, credenciaram-se a participar do certame as empresas ILG COMERCIAL LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,



Município de Mercedes Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
1937	

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ID FARMA LTDA, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, MEDICAMENTO DE AZ LTDA, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA, ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Como a licitação foi iniciada para compra de 140 itens, foi realizado o mesmo número de julgamentos.



Município de Mercedes Estado do Paraná



Os respectivos termos de julgamento (fls. 1.659-1.930), expedidos pelo Pregoeiro e equipe de apoio, responsável pela avaliação das propostas de preços e dos documentos de habilitação, nos termos da legislação vigente, registram os acontecimentos da sessão pública realizada entre às 08:00:05 do dia 21/03/2024 e 07:39:15 do dia 25/03/2024, atestando o hígido cumprimento dos trâmites legais: foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema (plataforma COMPRASGOV - Portal de Compras do Governo Federal), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil, e dentro do prazo (data e horário) estabelecido no edital. Exigiu-se também que as empresas apresentassem declaração, em campo próprio do sistema, quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação.

Para cada item seguiu-se a mesma sistemática procedimental.

Coube ao Pregoeiro avaliar a conformidade da proposta com as exigências do edital. Nesta etapa, os itens 01, 22, 46, 54, 55, 91 e 126 restaram fracassados em razão de as licitantes ofertarem proposta com preço acima do limite aceitável, sem interesse em negociar o valor ou por não apresentarem proposta de preço ajustada e documentação de habilitação conforme solicitado dentro do prazo estipulado. O item 124 restou deserto e algumas propostas foram desclassificadas devido ao licitante mais bem colocado não ter apresentado proposta ajustada ao preço e documentação de habilitação conforme solicitado no prazo estipulado.

Em seguida, o Pregoeiro realizou a fase de lances através da plataforma empregada, efetuando, ainda, negociação individual, nos termos do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Logo após a etapa de negociação acima, o Pregoeiro realizou nova verificação das propostas classificadas em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estipulado no edital.

Passou-se, então, à verificação dos documentos de habilitação, cuja tarefa, nos termos do art. 8º da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 2º, IX, do Decreto Municipal n.º 032/2023, incumbe ao Pregoeiro, sendo constado que as licitantes vencedoras atenderam aos requisitos de habilitação.

Não houve manifestação para interposição de recursos no momento oportuno.

Na sequência, os itens licitados foram adjudicados às respectivas empresas



Município de Mercedes Estado do Paraná



vencedoras, da seguinte forma:

1) LICITANTE VENCEDORA – ILG COMERCIAL LTDA

ITEM 4 – PREÇO R\$ 0,7030

ITEM 5 – PREÇO R\$ 0,7159

ITEM 8 – PREÇO R\$ 1,2293

ITEM 15 – PREÇO R\$ 0,0399

ITEM 17 – PREÇO R\$ 0,4940

ITEM 19 – PREÇO R\$ 0,0440

ITEM 25 – PREÇO R\$ 0,0855

ITEM 26 – PREÇO R\$ 0,1667

ITEM 28 – PREÇO R\$ 0,4180

ITEM 36 – PREÇO R\$ 0,2397

ITEM 37 – PREÇO R\$ 0,3596

ITEM 43 – PREÇO R\$ 0,8500

ITEM 53 – PREÇO R\$ 1,2187

ITEM 56 – PREÇO R\$ 0,1615

ITEM 62 – PREÇO R\$ 0,1229

ITEM 64 – PREÇO R\$ 1,0307

ITEM 67 – PREÇO R\$ 0,0655

ITEM 68 – PREÇO R\$ 7,4860

ITEM 69 – PREÇO R\$ 7,8149

ITEM 70 – PREÇO R\$ 0,1615

ITEM 74 – PREÇO R\$ 3,4057

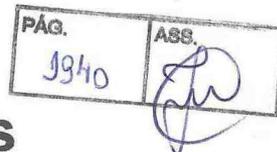
ITEM 76 – PREÇO R\$ 4,9301

ITEM 80 – PREÇO R\$ 0,6993



Município de Mercedes

Estado do Paraná



- ITEM 86 – PREÇO R\$ 1,6963
- ITEM 89 – PREÇO R\$ 0,3576
- ITEM 90 – PREÇO R\$ 0,8122
- ITEM 92 – PREÇO R\$ 0,5898
- ITEM 100 – PREÇO R\$ 0,1919
- ITEM 108 – PREÇO R\$ 0,1900
- ITEM 110 – PREÇO R\$ 1,570
- ITEM 113 – PREÇO R\$ 0,4177
- ITEM 114 – PREÇO R\$ 0,5194
- ITEM 119 – PREÇO R\$ 0,2549
- ITEM 125 – PREÇO R\$ 1,3800
- ITEM 127 – PREÇO R\$ 5,2891
- ITEM 128 – PREÇO R\$ 9,1437
- ITEM 131 – PREÇO R\$ 14,6627
- ITEM 132 – PREÇO R\$ 1,2999
- ITEM 134 – PREÇO R\$ 0,3790
- ITEM 140 – PREÇO R\$ 0,1098

2) LICITANTE VENCEDORA – CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- ITEM 2 – PREÇO R\$ 8,900
- ITEM 6 – PREÇO R\$ 2,0000
- ITEM 7 – PREÇO R\$ 0,0350
- ITEM 18 – PREÇO R\$ 0,1000
- ITEM 19 – PREÇO R\$ 0,0440



Município de Mercedes

Estado do Paraná



- ITEM 63 – PREÇO R\$ 1,0800
- ITEM 88 – PREÇO R\$ 0,1000
- ITEM 99 – PREÇO R\$ 6,1000
- ITEM 101 – PREÇO R\$ 0,3194
- ITEM 115 – PREÇO R\$ 4,2000
- ITEM 123 – PREÇO R\$ 0,3600
- ITEM 138 – PREÇO R\$ 2,3223
- ITEM 139 – PREÇO R\$ 0,0300

**3) LICITANTE VENCEDORA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
INTRAMED LTDA**

- ITEM 3 – PREÇO R\$ 8,5500
- ITEM 23 – PREÇO R\$ 0,2100
- ITEM 60 – PREÇO R\$ 0,1700

**4) LICITANTE VENCEDORA – MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

- ITEM 10 – PREÇO R\$ 2,3476
- ITEM 11 – PREÇO R\$ 2,7672
- ITEM 75 – PREÇO R\$ 0,0467
- ITEM 135 – PREÇO R\$ 0,4100

5) LICITANTE VENCEDORA – INOVAMED HOSPITALAR LTDA

- ITEM 13 – PREÇO R\$ 0,0560
- ITEM 32 – PREÇO R\$ 6,9949



Município de Mercedes Estado do Paraná

PAG.	ASS.
1342	

- ITEM 34 – PREÇO R\$ 2,8228
- ITEM 48 – PREÇO R\$ 0,0799
- ITEM 59 – PREÇO R\$ 2,9820
- ITEM 61 – PREÇO R\$ 0,4195
- ITEM 65 – PREÇO R\$ 0,0426
- ITEM 97 – PREÇO R\$ 0,0779
- ITEM 98 – PREÇO R\$ 6,8142
- ITEM 104 – PREÇO R\$ 0,0379
- ITEM 121 – PREÇO R\$ 0,0999

6) LICITANTE VENCEDORA – PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

- ITEM 14 – PREÇO R\$ 0,3160
- ITEM 38 – PREÇO R\$ 0,2500
- ITEM 39 – PREÇO R\$ 0,3400
- ITEM 40 – PREÇO R\$ 0,1110
- ITEM 82 – PREÇO R\$ 0,2000
- ITEM 83 – PREÇO R\$ 0,3500
- ITEM 102 – PREÇO R\$ 0,2696
- ITEM 103 – PREÇO R\$ 0,7970
- ITEM 136 – PREÇO R\$ 0,4094

7) LICITANTE VENCEDORA – PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

- ITEM 16 – PREÇO R\$ 0,0250
- ITEM 20 – PREÇO R\$ 0,1140



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS
1943	

ITEM 24 – PREÇO R\$ 4,0604

ITEM 45 – PREÇO R\$ 0,0434

ITEM 52 – PREÇO R\$ 0,2800

ITEM 58 – PREÇO R\$ 0,0429

ITEM 73 – PREÇO R\$ 0,0760

ITEM 77 – PREÇO R\$ 0,4400

8) LICITANTE VENCEDORA – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

ITEM 21 – PREÇO R\$ 14,2447

ITEM 44 – PREÇO R\$ 0,0549

ITEM 72 – PREÇO R\$ 10,8844

ITEM 87 – PREÇO R\$ 0,0367

9) LICITANTE VENCEDORA – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM 27 – PREÇO R\$ 2,0395

ITEM 50 – PREÇO R\$ 0,4792

ITEM 78 – PREÇO R\$ 2,0200

ITEM 81 – PREÇO R\$ 0,0941

ITEM 84 – PREÇO R\$ 0,0884

ITEM 85 – PREÇO R\$ 0,0899

ITEM 94 – PREÇO R\$ 0,1298

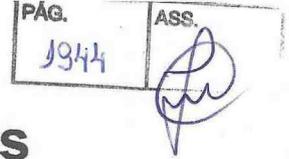
ITEM 95 – PREÇO R\$ 0,1258

ITEM 107 – PREÇO R\$ 0,1198

ITEM 120 – PREÇO R\$ 0,8191



Município de Mercedes Estado do Paraná



ITEM 122 – PREÇO R\$ 1,3426

ITEM 129 – PREÇO R\$ 0,2148

ITEM 130 – PREÇO R\$ 4,3956

10) LICITANTE VENCEDORA – CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

ITEM 12 – PREÇO R\$ 1,6300

ITEM 47 – PREÇO R\$ 0,3500

**11) LICITANTE VENCEDORA – DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

ITEM 29 – PREÇO R\$ 0,5500

ITEM 30 – PREÇO R\$ 0,2179

ITEM 93 – PREÇO R\$ 1,9600

ITEM 106 – PREÇO R\$ 0,3100

ITEM 118 – PREÇO R\$ 0,1000

**12) LICITANTE VENCEDORA – PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM 35 – PREÇO R\$ 2,9900

ITEM 57 – PREÇO R\$ 8,6200

ITEM 71 – PREÇO R\$ 0,8365

ITEM 111 – PREÇO R\$ 0,1055

**13) LICITANTE VENCEDORA – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
LTDA**



Município de Mercedes Estado do Paraná

ITEM 33 – PREÇO R\$ 0,2100

ITEM 137 – PREÇO R\$ 0,3220

**14) LICITANTE VENCEDORA – SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

ITEM 51 – PREÇO R\$ 0,2790

ITEM 96 – PREÇO R\$ 0,1272

ITEM 116 – PREÇO R\$ 5,6300

ITEM 117 – PREÇO R\$ 0,0800

**15) LICITANTE VENCEDORA – CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**

ITEM 41 – PREÇO R\$ 0,7200

ITEM 42 – PREÇO R\$ 1,3000

16) LICITANTE VENCEDORA – CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM 49 – PREÇO R\$ 0,3496

17) LICITANTE VENCEDORA – SP HOSPITALAR LTDA

ITEM 66 – PREÇO R\$ 10,7300

ITEM 79 – PREÇO R\$ 1,8000

ITEM 112 – PREÇO R\$ 2,0000

18) LICITANTE VENCEDORA – ID FARMA LTDA

ITEM 9 – PREÇO R\$ 0,1400



Município de Mercedes Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
1946	

19) LICITANTE VENCEDORA – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

ITEM 31 – PREÇO R\$ 245,0000

20) LICITANTE VENCEDORA – CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM 105 – PREÇO R\$ 2,8600

21) LICITANTE VENCEDORA – CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA

ITEM 109 – PREÇO R\$ 0,6700

22) LICITANTE VENCEDORA – CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

ITEM 133 – PREÇO R\$ 131,5400

Não há registro da intenção de compor cadastro de reserva.

Concluídas tais fases, os autos foram remetidos a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer conclusivo.

É, em síntese, o relatório.

II. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, destaco que não cabe ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades de competência do Pregoeiro e da equipe de apoio. Assim, pontos como a avaliação dos preços e os atos inerentes a condução do certame, se não evidenciarem a prática de erro grosseiro, não serão analisados. De igual modo, não compete ao parecerista jurídico fazer as vezes de



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
1947	

gestor público, de maneira que as razões de conveniência e oportunidade que deram ensejo a deflagração do presente procedimento, se não sugerirem a prática de ato ímprobo, também não serão objeto de exame.

Cabe ao profissional do Direito, nas oportunidades em que fala nos autos, avaliar a adequação da modalidade de licitação escolhida e seu critério de julgamento; dar suporte teórico ao agente de contratação/pregoeiro/comissão de licitação; zelar pela observância aos princípios administrativos; garantir a adequação jurídico-formal do procedimento, dentre outros atos correlatos.

Nesse cenário, tem-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória às exigências de conteúdo do edital (art. 53, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do parecer inicial.

No mais, o procedimento em exame atendeu aos postulados dos princípios jurídicos que regem as compras públicas, sendo que o princípio da publicidade restou atendido na medida em que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, oferecendo a todos oportunidade de participação no certame. De igual modo, foi obedecido o princípio da legalidade na medida em que o processo caminhou com estrita observância aos limites impostos pela norma. No mesmo sentido, constata-se a efetiva atenção aos princípios da impessoalidade e da igualdade, uma vez que não há nos autos indícios de direcionamento ou afastamento do interesse público. Ao mesmo tempo, vê-se que os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram satisfeitos, já que o objeto do certame e as razões de sua realização condizem com a moral e os bons costumes, refletindo a postura proba da Administração. Por fim, foram igualmente prestigiados os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que o julgamento das propostas oferecidas foi feito de acordo com as estipulações do Edital, cujas regras também foram seguidas nos demais atos realizados no procedimento.

Conforme já adiantado no relatório, o desenvolvimento do processo licitatório, em sua etapa externa, deu-se em conformidade com as normas de regência.

Outras regras relacionadas à etapa externa encontram-se nos Decretos municipais regulamentadores da Lei n.º 14.133/2021, sendo que a análise do processo aponta também o



Município de Mercedes

Estado do Paraná

cumprimento dos demais preceitos da legislação aplicável ao caso concreto, sendo verificado que:

- a) A convocação dos interessados foi realizada pelos meios regulares, havendo a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, edição n.º 3660, de 05/03/2024 (fls. 317-325); e no jornal Gazeta do Paraná, edição n.º 10369, de 06/03/2024, página 7 do caderno de publicidade legal (fl. 326);
- b) Foi respeitado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação dos avisos e a sessão de recebimento das propostas e documentos de habilitação, eis que, no caso, a sessão teve início em 21/03/2024, cumprindo, portanto, o prazo da alínea “a” do inciso I do art. 55 da Lei Federal n.º 14.133/2021 (critério de julgamento de menor preço em aquisição de bens comuns);
- c) por força do Decreto Municipal n.º 175/2023, o Município de Mercedes optou por não adotar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de sorte que todas as publicações que deveriam ser efetuadas no aludido meio foram, e deverão ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, admitida a divulgação na forma de extrato, conforme preconiza o art. 176, parágrafo único, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e o art. 2º do referido Decreto Municipal n.º 175/2023.

De igual modo, constata-se a obediência às peculiaridades exigidas especificamente para os casos em que se lança mão do sistema de registro de preços, naquilo aplicável a situação em análise, consoante prescreve o art. 82, I a IX, da Lei n.º 14.133/2021 e o art. 71, *caput* e incisos I a V, do Decreto Municipal n.º 034/2023:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
1949	

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
- a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI - as condições para alteração de preços registrados;
- VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
- VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
- IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.



Município de Mercedes Estado do Paraná

PAG.	ASS.
1950	

Art. 71. Além das exigências previstas no *caput* do art. 82, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o edital de licitação para Registro de Preços contemplará, no mínimo, o seguinte:

I – estimativa de quantidades a serem adquiridas ou contratadas, segundo a conveniência e oportunidade, no prazo de validade do registro de preços;

II - indicação nominal dos órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preços;

III - a possibilidade ou não, e o limite da adesão de outros órgãos e entidades;

IV - prazo de validade da ata de registro de preços;

V - previsão do cancelamento do registro de preços por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

(...)

Vale destacar, ainda, que nos termos do art. 83 da Lei n.º 14.133/2021, “a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada”.

Em relação aos documentos apresentados pelas empresas, anoto que sua análise compete ao Pregoeiro, nos termos do art. 8º da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 2º, IX, do Decreto Municipal n.º 032/2023.

Importante consignar que a ausência de recursos interpostos em face das deliberações do Pregoeiro fez operar, em face dos licitantes, o fenômeno da preclusão.

Por último, recomenda-se que previamente à celebração da ata de registro de preços - independentemente da substituição desta por outros instrumentos hábeis -, seja verificado se existe registro de sanção aplicada à empresa vencedora, por meio de consulta em sites



Município de Mercedes Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
1959	

especializados, especialmente no TCE-PR (Mural de Impedido de Licitar - Instrução Normativa n.º 156/2020, do TCE-PR), o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Art. 91, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2023), tendo em vista que a existência de penalidade pode ensejar o impedimento da contratação.

Feitas tais ponderações, entendo que o procedimento está apto para ser homologado, emitindo-se, na sequência, a ata de registro de preços, a fim de possibilitar a contratação no momento oportuno.

III. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erros grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação.

Mercedes – PR, 02 de abril de 2024

TATIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA CIGERZA
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/PR 83.728
(Portaria 105/2024)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 9/2024, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 4/2024, para Registro de Preços, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, de hipertensão, xaropes, cremes e pomadas, colírios, comprimidos, de determinação judicial e medicamentos diversos para distribuição gratuita nas Farmácias Básicas do Município de Mercedes*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	RS UNIT
01		
02	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	8,90
03	Distribuidora de Medicamentos Intramed Ltda., CNPJ nº 42.529.374/0001-49	8,55
04	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,703
05	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,7159
06	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	2,00
07	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	0,035
08	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	1,2293
09	ID Farma Ltda., CNPJ nº. 46.796.127/0001-60	0,14
10	Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A CNPJ nº. 07.752.236/0001-23	2,3476
11	Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A CNPJ nº. 07.752.236/0001-23	2,7672
12	Cirúrgica Itamaraty Comércio e Indústria EIRELI, CNPJ nº. 29.426.310/0001-54	1,63
13	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	0,056
14	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001-03	0,316
15	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,399
16	Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ nº. 02.816.696/0001-54	0,025
17	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,494
18	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	0,10
19	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,44
20	Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ nº. 02.816.696/0001-54	0,114
21	Altermed Material médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02	14,2447
22		



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
23	Distribuidora de Medicamentos Intramed Ltda., CNPJ nº 42.529.374/0001-49	0,21
24	Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ nº. 02.816.696/0001-54	4,0604
25	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,0855
26	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,1667
27	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	2,0395
28	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,418
29	Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 02.520.829/0001-40	0,55
30	Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 02.520.829/0001-40	0,2179
31	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., CNPJ nº 73.856.593/0001-66	245,00
32	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	6,9949
33	Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda., CNPJ nº. 76.386.283/0001-13	0,21
34	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	2,8228
35	Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ sob nº. 41.141.956/0001-90	2,99
36	ILG Comercial Ltda., CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02	0,2397
37	ILG Comercial Ltda., CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02	0,3596
38	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001-03	0,25
39	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001-03	0,34
40	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001-03	0,111
41	CMH – Central de Medicamentos Hospitalares EIRELI ME, CNPJ sob nº. 23.228.076/0001-74	0,72
42	CMH – Central de Medicamentos Hospitalares EIRELI ME, CNPJ sob nº. 23.228.076/0001-74	1,30
43	ILG Comercial Ltda., CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02	0,85
44	Altermed Material médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02	0,0549
45	Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54	0,0434
46		
47	Cirúrgica Itamaraty Comércio e Indústria EIRELI, CNPJ nº. 29.426.310/0001-54	0,35
48	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	0,0799
49	Classmed Produtos Hospitalares Ltda EPP, CNPJ/MF sob o nº 01.328.535/0001-59	0,3496
50	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98	0,4792
51	Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 00.656.468/0001-39	0,279



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ITEM	VENCEDOR	RS UNIT
52	Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54	0,28
53	ILG Comercial Ltda., CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02	1,2187
54		
55		
56	ILG Comercial Ltda., CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02	0,1615
57	Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ sob nº. 41.141.956/0001-90	8,62
58	Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54	0,0429
59	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	2,982
60	Distribuidora de Medicamentos Intramed Ltda., CNPJ nº 42.529.374/0001-49	0,17
61	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	0,4195
62	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,1229
63	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	1,08
64	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	1,0307
65	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	0,0426
66	SP Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	10,73
67	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,0655
68	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	7,486
69	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	7,8149
70	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,1615
71	Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 41.141.956/0001-90	0,8365
72	Altermed Material médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02	10,8844
73	Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ nº. 02.816.696/0001-54	0,076
74	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	3,4057
75	Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A CNPJ nº. 07.752.236/0001-23	0,0467
76	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	4,9301
77	Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ nº. 02.816.696/0001-54	0,44
78	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	2,02
79	SP Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	1,80
80	ILG Comercial Ltda., CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02	0,6993
81	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	0,0941
82	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001-03	0,20
83	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001-03	0,35
84	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº.	0,0884



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
	81.706.251/0001-98	
85	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	0,0899
86	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	1,6963
87	Altermed Material médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02	0,3670
88	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	0,10
89	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,3576
90	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,8122
92	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,5898
91		
93	Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 02.520.829/0001-40	1,96
94	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	0,1298
95	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	0,1258
96	Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 00.656.468/0001-39	0,1272
97	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	0,0779
98	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	6,8142
99	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	6,10
100	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,1919
101	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	0,3194
102	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001- 03	0,2696
103	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001- 03	0,797
104	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	0,0379
105	Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 12.418.191/0001-95	2,86
106	Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 02.520.829/0001-40	0,31
107	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98	0,1198
108	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,19
109	Cris Bella Farmácia e Manipulação Ltda ME, CNPJ nº. 16.686.340/0001- 58	0,67
110	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	1,577
111	Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 41.141.956/0001-90	0,1055



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ITEM	VENCEDOR	RS UNIT
112	SP Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	2,00
113	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,4177
114	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,5194
115	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	4,20
116	Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 00.656.468/0001-39	5,63
117	Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 00.656.468/0001-39	0,08
118	Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 02.520.829/0001-40	0,10
119	ILG Comercial Ltda., CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02	0,2549
120	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	0,8191
121	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	0,0999
122	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	1,3426
123	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	0,36
124		
125	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	1,38
126		
127	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	5,2891
128	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	9,1437
129	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	0,2148
130	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	4,3956
131	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	14,6627
132	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	1,2999
133	Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 05.782.733/0003- 00	131,54
134	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,379
135	Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A CNPJ nº. 07.752.236/0001-23	0,41
136	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001- 03	0,4094
137	Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda., CNPJ nº. 76.386.283/0001-13	0,322
138	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	2,3223
139	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	0,03
140	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,1098



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2024.04.03 09:43:14

Laerton Weber
-03'00'
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 2545
ASS.

3 de abril de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3692

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

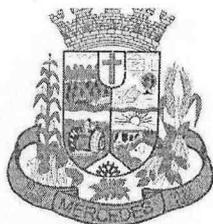
O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 9/2024, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 4/2024, para Registro de Preços, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, de hipertensão, xaropes, cremes e pomadas, colírios, comprimidos, de determinação judicial e medicamentos diversos para distribuição gratuita nas Farmácias Básicas do Município de Mercedes*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
01		
02	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	8,90
03	Distribuidora de Medicamentos Intramed Ltda., CNPJ nº 42.529.374/0001-49	8,55
04	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,703
05	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,7159
06	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	2,00
07	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	0,035
08	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	1,2293
09	ID Farma Ltda., CNPJ nº. 46.796.127/0001-60	0,14
10	Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A CNPJ nº. 07.752.236/0001-23	2,3476
11	Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A CNPJ nº. 07.752.236/0001-23	2,7672
12	Cirúrgica Itamaraty Comércio e Indústria EIRELI, CNPJ nº. 29.426.310/0001-54	1,63
13	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	0,056
14	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001-03	0,316
15	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,399
16	Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ nº. 02.816.696/0001-54	0,025
17	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,494
18	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	0,10
19	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,44
20	Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ nº. 02.816.696/0001-54	0,114
21	Altermed Material médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02	14,2447
22		
23	Distribuidora de Medicamentos Intramed Ltda., CNPJ nº 42.529.374/0001-49	0,21
24	Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ nº. 02.816.696/0001-54	4,0604
25	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,0855
26	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,1667
27	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	2,0395
28	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,418
29	Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 02.520.829/0001-40	0,55
30	Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 02.520.829/0001-40	0,2179
31	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., CNPJ nº 73.856.593/0001-66	245,00
32	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	6,9949
33	Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda., CNPJ nº. 76.386.283/0001-13	0,21
34	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	2,8228
35	Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ sob nº. 41.141.956/0001-90	2,99



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

2546

3 de abril de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3692

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
36	ILG Comercial Ltda., CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02	0,2397
37	ILG Comercial Ltda., CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02	0,3596
38	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001-03	0,25
39	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001-03	0,34
40	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001-03	0,111
41	CMH – Central de Medicamentos Hospitalares EIRELI ME, CNPJ sob nº. 23.228.076/0001-74	0,72
42	CMH – Central de Medicamentos Hospitalares EIRELI ME, CNPJ sob nº. 23.228.076/0001-74	1,30
43	ILG Comercial Ltda., CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02	0,85
44	Altermed Material médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02	0,0549
45	Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54	0,0434
46		
47	Cirúrgica Itamaraty Comércio e Indústria EIRELI, CNPJ nº. 29.426.310/0001-54	0,35
48	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	0,0799
49	Classmed Produtos Hospitalares Ltda EPP, CNPJ/MF sob o nº 01.328.535/0001-59	0,3496
50	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98	0,4792
51	Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 00.656.468/0001-39	0,279
52	Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54	0,28
53	ILG Comercial Ltda., CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02	1,2187
54		
55		
56	ILG Comercial Ltda., CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02	0,1615
57	Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ sob nº. 41.141.956/0001-90	8,62
58	Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54	0,0429
59	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	2,982
60	Distribuidora de Medicamentos Intramed Ltda., CNPJ nº 42.529.374/0001-49	0,17
61	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	0,4195
62	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,1229
63	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	1,08
64	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	1,0307
65	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	0,0426
66	SP Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	10,73
67	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,0655
68	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	7,486
69	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	7,8149
70	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,1615
71	Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 41.141.956/0001-90	0,8365
72	Altermed Material médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02	10,8844
73	Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ nº. 02.816.696/0001-54	0,076
74	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	3,4057
75	Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A CNPJ nº. 07.752.236/0001-23	0,0467
76	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	4,9301
77	Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ nº. 02.816.696/0001-54	0,44
78	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	2,02
79	SP Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	1,80
80	ILG Comercial Ltda., CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02	0,6993



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 2547 ASS.

3 de abril de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3692

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
81	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	0,0941
82	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001-03	0,20
83	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001-03	0,35
84	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	0,0884
85	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	0,0899
86	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	1,6963
87	Altermed Material médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02	0,3670
88	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	0,10
89	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,3576
90	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,8122
92	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,5898
91		
93	Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 02.520.829/0001-40	1,96
94	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	0,1298
95	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	0,1258
96	Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 00.656.468/0001-39	0,1272
97	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	0,0779
98	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	6,8142
99	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	6,10
100	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,1919
101	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	0,3194
102	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001-03	0,2696
103	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001-03	0,797
104	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	0,0379
105	Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 12.418.191/0001-95	2,86
106	Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 02.520.829/0001-40	0,31
107	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98	0,1198
108	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,19
109	Cris Bella Farmácia e Manipulação Ltda ME, CNPJ nº. 16.686.340/0001-58	0,67
110	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	1,577
111	Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 41.141.956/0001-90	0,1055
112	SP Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	2,00
113	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,4177
114	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,5194
115	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	4,20
116	Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 00.656.468/0001-39	5,63
117	Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 00.656.468/0001-39	0,08
118	Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 02.520.829/0001-40	0,10
119	ILG Comercial Ltda., CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02	0,2549
120	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	0,8191
121	Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02	0,0999
122	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	1,3426
123	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	0,36
124		
125	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	1,38
126		
127	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	5,2891
128	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	9,1437



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 2548
FOL. 103

3 de abril de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3692

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
129	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	0,2148
130	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98	4,3956
131	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	14,6627
132	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	1,2999
133	Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 05.782.733/0003-00	131,54
134	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,379
135	Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A CNPJ nº. 07.752.236/0001-23	0,41
136	Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001-03	0,4094
137	Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda., CNPJ nº. 76.386.283/0001-13	0,322
138	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	2,3223
139	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32	0,03
140	ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02	0,1098

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 14/2024
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de serviços para realização de exames laboratoriais de urgência e emergência para pacientes atendidos no Pronto Atendimento (PA) da Unidade de Saúde do Município de Mercedes.

PREÇO MÁXIMO:

Lote	Descrição/Especificação	R\$ Total
1	Exames Laboratoriais	160.898,65

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 22/04/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br

Mercedes -- PR, 03 de abril de 2024.

Laerton Weber
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br